



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 56/2020 – São Paulo, terça-feira, 24 de março de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II- CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO as Portarias PRES/CORE n.1, 2 e 3 /2020, a Coordenação da Central de Conciliação de São Paulo (CECON-SP) informa que as audiências presenciais de conciliação nos processos abaixo (pedido de DANO MORAL em face da Caixa Econômica Federal - CEF) estão canceladas e serão redesignadas para data oportuna, com nova intimação nos respectivos feitos.No entanto, caso queiram ter acesso antecipado à proposta, iniciar as conversações e eventualmente fazer acordo por escrito, a parte autora e/ou seu advogado podem entrar em contato diretamente com a Caixa Econômica Federal pelo e-mail [jurirsp26@caixa.gov.br](mailto:jurirsp26@caixa.gov.br).O acordo, se realizado, será juntado aos autos e homologado pelo Juiz Federal responsável.Os processos que se enquadram nessa situação são:PROCESSO AUTOR(A)ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO CLASSE PROCESSO CPF/CNPJ POLO ATIVO5010204-36.2017.4.03.6100 ZAQUEU BORGES DE SOUSA ROBERTO CARVALHO NOGUEIRA-SP358978 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 032764238630003872-98.2019.4.03.6317 ELENILDA MARINHEIRO DE LIMA SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 124229568230006764-13.2019.4.03.6306 WESLEY LIMA SANTOS PAULO ROGÉRIO BITTENCOURT-SP214609 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 269115288010031597-13.2019.4.03.6301 MARCELA DOS SANTOS CARMONA MOREIRA ALESSANDRA DOS SANTOS CARMONA LAURO-SP244386 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 257471058410033152-65.2019.4.03.6301 JOSENEIDE ETIENE ALVES PAULO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS-SP330831 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 724908704590038787-27.2019.4.03.6301 NATALY APARECIDA LEFORTE BROGNA IGOR VINÍCIUS DA COSTA-SP415701 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 387213718220039059-21.2019.4.03.6301 JUNIOR CESAR DOS SANTOS SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 955815961150044212-35.2019.4.03.6301 CLEIDE ALVES DE ALBUQUERQUE SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 458121954040044811-71.2019.4.03.6301 REBECA SAINATI GHARIBIAN MARIA AUXILIADORA MACEDO DO AMARAL-SP269240 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 254846588880045356-44.2019.4.03.6301 NATALIA SOUSA DA SILVA DANIELA DALFOVO-SP241788 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 426812568010046025-97.2019.4.03.6301 MARIA BARBOSA MENDONCA HUDHSON ADALBERTO DE ANDRADE-SP211925 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 093904148060047715-64.2019.4.03.6301 DANILO GALDINO GERSON MARTINS PIAUHY-SP366873 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 382729928410048353-97.2019.4.03.6301 CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO ENEIDA SCHIAVON LOURENCO FERNANDES SILVA-SP097346 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 116867458180048362-59.2019.4.03.6301 MARIA HELENA GUIMARÃES PEREIRA FABIO GONÇALVES BONI-SP347173 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 567662628340048460-44.2019.4.03.6301 JOAO ADAUTO DA SILVA JONATHAN DA SILVA PINTO ARRUDA-SP309333 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 063535288500048478-65.2019.4.03.6301 SILMARIA DA SILVA GUIMARAES PRISCILLA PEREIRA DE CARVALHO-SP111264 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 540153085490048825-98.2019.4.03.6301 FERNANDO HENRIQUE GERMANO DE SOUZA EMERSON PAULA DA SILVA-SP355702 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 364970868030049515-30.2019.4.03.6301 PRISCILA DE CASTRO FONSECA PATRÍCIA VIDAL DE SOUZA-SP339135 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 356405388300049665-11.2019.4.03.6301 JOAO RAKOVICIUS SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 499529438490049733-58.2019.4.03.6301 ROSIANE CAVALCANTE BEZERRA ARNALDO BANACH-SP091776 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

224305878230049794-16.2019.4.03.6301 SILVIA MARINA CREMONESI POLO SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 379245408490049939-72.2019.4.03.6301 LANCHONETE ESTRELA DO PARQUE LTDA SERGIO REIS GUSMAO ROCHA-SP178236 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 609810320001470049988-16.2019.4.03.6301 ALTAIR PEREIRA DINIZ FILHO RAQUEL JAEN D'AGAZIO-SP262288 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 224101758210049990-83.2019.4.03.6301 KARINA PACHECO DA SILVA SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 454417008740049991-68.2019.4.03.6301 HALAN LOPES DE ARAUJO LUCIENE RENATA PALUDETTI LEITE-SP330785 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 287026458580050102-52.2019.4.03.6301 LUIZ CLAUDIO CAMPOS MACHADO SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 063852666300050115-51.2019.4.03.6301 TATIANE FERREIRA COSME ANDREA CARNEIRO ALENCAR-SP256821 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 382176878970050118-06.2019.4.03.6301 ALEXANDRE ALLUCCI HODAIR BARBOSA CARDOSO-SP160215 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 107145418850050171-84.2019.4.03.6301 FLAVIA LOURENCO DA SILVA LUCAS VASCONCELOS DE LIMA-SP429928 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 339367728430050184-83.2019.4.03.6301 LINDALVA PRESCILIA DA SILVA FLAVIA REGINA FERAZ DA SILVA-SP151847 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 310384518920050414-28.2019.4.03.6301 MAURICIO PEREIRA DA LUZ NELSON EDUARDO MARIANO-SP162066 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 175823418050050491-37.2019.4.03.6301 THAIS DOS SANTOS SANTANA GUSTAVO LIMA FERNANDES-SP242598 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 412219778300050676-75.2019.4.03.6301 VICTOR HUGO CONCEICAO COUTINHO VICTOR HUGO CONCEIÇÃO COUTINHO-SP255362 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 256054278140050763-31.2019.4.03.6301 MARIA JULIA BARROS NURA MOHAMAD RABAH-SP341080 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 065454998230050779-82.2019.4.03.6301 JOSE MILTON DE SOUZA ARAUJO ROSANA ELIZETE DA S R BLANCO-SP127695 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 663405195040051110-64.2019.4.03.6301 MARCO AURELIO COSTA MANTOVANI DAVIDSON GONÇALVES OGLEARI-SP208754 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 321820868890051140-02.2019.4.03.6301 MATEUS MARTYN SOARES DA SILVA CAMILA DOS SANTOS CRUZ DONIZETI-SP370528 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 426556008350051429-32.2019.4.03.6301 ODAIR MARINI JUNIOR LÉIA DA SILVA-SP393771 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 146326748770051520-25.2019.4.03.6301 LUCAS GUILHERME TORRES FERREIRA JAIR PEREIRA DA SILVA-SP322437 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 352325478790051749-82.2019.4.03.6301 SEBASTIAO ALBERTO NEVES DE MOURA SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 000248048430051815-62.2019.4.03.6301 NAYARA FILOMENA SOARES RODRIGUES FERNANDO PAPA DE CAMPOS-SP399491 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 479131198100051879-72.2019.4.03.6301 PAULO NASCIMENTO SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 632227365530051884-94.2019.4.03.6301 MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO ARAUJO SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 267897348480051928-16.2019.4.03.6301 CLAUDEVAN TIMOTEO DE ARAUJO SAMARA APARECIDA GONÇALVES-SP175517 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 114697957600052270-27.2019.4.03.6301 THAIS DOS SANTOS SANTANA GUSTAVO LIMA FERNANDES-SP242598 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 412219778300053025-51.2019.4.03.6301 HINLEY GUARNIERY VIEIRA DE SOUSA SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 282702658960053093-98.2019.4.03.6301 MARIELZA DA SILVA LUIZ FERNANDO PUGLIESI ALVES DE LIMA-SP111131 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 118437818590053112-07.2019.4.03.6301 ANDRE DOS SANTOS TERSOPOULOS NIVALDO CABRERA-SP088519 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 310635558170054867-66.2019.4.03.6301 ADRIANA DA SILVA MAIA NIVALDO CABRERA-SP088519 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 341747948710055674-86.2019.4.03.6301 ANA MARIA ALEXANDRE SANSON SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 277489527870057171-38.2019.4.03.6301 MARCOS DAVI DA ROCHA MURILO PASCHOAL DE SOUZA-SP215112 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 191889698430060797-65.2019.4.03.6301 JOSE FRANCA DA SILVA SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 038098988300060830-55.2019.4.03.6301 BENEDITA BERI LUIZ SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 577209168910061075-66.2019.4.03.6301 VIVIANE THIEME FERREIRA ARAKAKI JOÃO ROBERTO FERREIRA DANTAS-SP187579 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 314151408980061225-47.2019.4.03.6301 SANDRA REGINA DE JESUS PEDROSO SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 071083518380061239-31.2019.4.03.6301 MARIA RODRIGUES DE ARAUJO SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 276155328410061291-27.2019.4.03.6301 SIDNEI RODRIGUES VIEIRA SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 043522418220061311-18.2019.4.03.6301 EDENILZA APARECIDA DOS SANTOS SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 171069268500061357-07.2019.4.03.6301 LUCIANO BORGES JOSE CARLOS BEZERRA DOS SANTOS-SP252637 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 298821078000061372-73.2019.4.03.6301 PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS RICARDO TADEU SILVEIRA PETRONE-SP267708 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 317829138580061436-83.2019.4.03.6301 MARIA DE FATIMA SANTOS DEBORA APARECIDA DE SOUZA-SP416003 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 091488448450061439-38.2019.4.03.6301 SRS. DO BOLO LTDA

MATHEUS PERES CARDOSO-SP427035 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
341981310001470061536-38.2019.4.03.6301 FLORENTINO ALEXANDRINO DA SILVA LUIS FELIPE TERRADA  
SILVA-SP321651 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 079463098720061595-26.2019.4.03.6301  
JURANDIR MANFRE SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
409927568040061622-09.2019.4.03.6301 MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTANA SEM ADVOGADO-SP999999 1-  
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 134600348310061671-50.2019.4.03.6301 MARIA ADELINA  
FORNAZARI SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
757385628870061706-10.2019.4.03.6301 NELSON AMARO DOS SANTOS SEM ADVOGADO-SP999999 1-  
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 028011088040061710-47.2019.4.03.6301 SONIA MARIA NEVES  
SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 934030898000061740-  
82.2019.4.03.6301 GERALDA PIRES DE FARIAS MUNIR SELMEN YOUNES-SP188560 1-PROCEDIMENTO DO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 085813648100061744-22.2019.4.03.6301 MILTON APOLINARIO DA SILVA SEM  
ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 479998888340061754-  
66.2019.4.03.6301 MARIA APARECIDA GRANDIZOLI SILVA SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 073208938780061844-74.2019.4.03.6301 NATHALIA DE OLIVEIRA ROVESTA  
GUILHERME OLIVEIRA DE ALMEIDA-SP285661 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
372654378370061935-67.2019.4.03.6301 RICARDO CURY GONCALVES DORIVAL FRANCISCO CESÁRIO JUNIOR-  
SP430697A 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 312143518320061952-06.2019.4.03.6301 BENEDITA  
FERREIRA DA SILVA E OUTRO SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL  
CÍVEL 39701352815,033065898020061956-43.2019.4.03.6301 ODILLA DE LUCCA E OUTRO SEM ADVOGADO-  
SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 27024931817,274483008900062030-97.2019.4.03.6301  
RAPHAELLA SANTOS BRUNETTO ABREU SEM ADVOGADO-SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL 719354361040062083-78.2019.4.03.6301 RONALDO DE SOUSA E SOUSA SEM ADVOGADO-  
SP999999 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 040266812030062097-62.2019.4.03.6301 JOSILENE  
SOARES OLIVEIRA DANIEL OTAVIO DE SOUZA-SP320525 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
031201743000062116-68.2019.4.03.6301 ANTONIO CARLOS NOGUEIRA CLAUDIO MASSON-SP225633 1-  
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 047812638790062117-53.2019.4.03.6301 FRANCISCO TOUCEDA  
SANMIGUEL E OUTRO RODRIGO MAGALHAES COUTINHO-SP286750 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL 64122883849,029662564780062150-43.2019.4.03.6301 GRAZIELLE SILVA BELLO LEANDRO  
TADASHI ISHIKAWA-SP337293 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 408352738220062175-  
56.2019.4.03.6301 MAIARA JACOBINA GUIRRA JOSELY APARECIDA CUSTODIO CENTENO ROSSI-SP237573 1-  
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL 062879755980062379-03.2019.4.03.6301 MARCONDE ALVES DE  
ALMEIDA CLAUDIA DE ALMEIDA TESTA RIBEIRO-SP138240 1-PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL  
CÍVEL 149092528780000120-78.2020.4.03.6901 CAMILA IDA GENNARO ALEGRE SEM ADVOGADO-SP999999 34-  
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 339169968000000337-24.2020.4.03.6901 GREICE DOS SANTOS ARAUJO SEM  
ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 095412798640000411-78.2020.4.03.6901 CRISTIANI  
PASSOS RIBEIRO BRITO DE SA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
175790788210000412-63.2020.4.03.6901 ADAO GOMES DE SOUSA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO  
PRÉ-PROCESSUAL 118792078930000413-48.2020.4.03.6901 ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA SEM ADVOGADO-  
SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 273489328270000414-33.2020.4.03.6901 ROGER OLIVEIRA  
MENBRIBES SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 376275848410000415-  
18.2020.4.03.6901 CAMILA NOGUEIRA DE SOUSA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-  
PROCESSUAL 382724918000000416-03.2020.4.03.6901 LEANDRO JOSE CORREIA DA SILVA SEM ADVOGADO-  
SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 052930787120000417-85.2020.4.03.6901 HILDO BARBOSA DOS  
SANTOS SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 000040748820000418-  
70.2020.4.03.6901 FLAVIA BARBOSA CALDAS SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-  
PROCESSUAL 326984818890000419-55.2020.4.03.6901 LUISA BACCHIOCCHI SEM ADVOGADO-SP999999 34-  
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 369527788290000420-40.2020.4.03.6901 ADRIANA DE OLIVEIRA NUNES SEM  
ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 146005168850000421-25.2020.4.03.6901 GABRIEL  
CASTRO SILVA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 457295688000000424-  
77.2020.4.03.6901 LUCAS BUENO DE LIMA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
426425368310000425-62.2020.4.03.6901 LUCIANO MACHADO TELES SEM ADVOGADO-SP999999 34-  
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 051365655350000426-47.2020.4.03.6901 SIMONE FERREIRA PASSOS SEM  
ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 358542418030000427-32.2020.4.03.6901 DANILO  
JOSE SOARES SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 335598738780000428-  
17.2020.4.03.6901 EDUARDO BARBOSA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
124044378100000429-02.2020.4.03.6901 ALEXANDRE DA SILVA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO  
PRÉ-PROCESSUAL 166890008420000430-84.2020.4.03.6901 ALAIR CRISTINA RIBEIRO SEM ADVOGADO-  
SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 127602978020000432-54.2020.4.03.6901 CAIQUE NUNES DA  
CONCEICAO SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 412363388980000440-  
31.2020.4.03.6901 CLEBENIA ALVES DE CARVALHO SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-  
PROCESSUAL 275759018920000496-64.2020.4.03.6901 CARLA CRISTINA DA SILVA SEM ADVOGADO-SP999999  
34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 343202668460000497-49.2020.4.03.6901 AGNALDO SOUSA DOS SANTOS

SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 245737298440000498-34.2020.4.03.6901  
MATHEUS BIANCHINI SARTOR SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
009946159570000499-19.2020.4.03.6901 THIAGO CONSTANTINO SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO  
PRÉ-PROCESSUAL 318564128060000517-40.2020.4.03.6901 PAULO FUMIO TAKAOKA SEM ADVOGADO-  
SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 042868288080000523-47.2020.4.03.6901 ANTONIO BORGES DOS  
SANTOS SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 037828385560000524-  
32.2020.4.03.6901 MARIA JOSE DA SILVA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
187162898970000525-17.2020.4.03.6901 GILMAR NEGRAO SANTOS SEM ADVOGADO-SP999999 34-  
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 143932928120000526-02.2020.4.03.6901 MARIA REGINA DE MENEZES  
PURIFICACAO SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 069276088180000544-  
23.2020.4.03.6901 CEZAR LUIGI ROSSATTO COZZO SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-  
PROCESSUAL 402884688990000560-74.2020.4.03.6901 ISRAEL COELHO MERCADO SEM ADVOGADO-SP999999  
34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 212841418020000561-59.2020.4.03.6901 ADALBERSON RODRIGUES DE  
CARVALHO SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 316657638090000562-  
44.2020.4.03.6901 EROTIDES PIRES DE ANDRADE SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-  
PROCESSUAL 199435398870000563-29.2020.4.03.6901 SUELI FERREIRA PINTO SEM ADVOGADO-SP999999 34-  
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 035241668810000564-14.2020.4.03.6901 ALESSANDRA GALVAO VILELA SEM  
ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 183535958260000565-96.2020.4.03.6901  
FERNANDA DA SILVA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 233235438740000566-  
81.2020.4.03.6901 ACCIOLY DENNER VENTURELLI SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-  
PROCESSUAL 188647278500000579-80.2020.4.03.6901 EUGENIO VALIM GONCALVES SEM ADVOGADO-  
SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 294634748620000580-65.2020.4.03.6901 MARIA DO SOCORRO  
DA SILVA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 128975528080000581-  
50.2020.4.03.6901 FERNANDO SICILIANO SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
035130388010000582-35.2020.4.03.6901 AMANDA ROCHA SANTOS SEM ADVOGADO-SP999999 34-  
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 026971445600000583-20.2020.4.03.6901 MARCOS SANTOS DA SILVA SEM  
ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 404622338390000584-05.2020.4.03.6901 ANTONIO  
MARCIO FREITAS PEIXE SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
226259718940000585-87.2020.4.03.6901 GREGORY CAINA ZAMBOM DOS SANTOS SEM ADVOGADO-SP999999  
34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 356751828370000586-72.2020.4.03.6901 STEFANY NEVES MACIEL SEM  
ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 38307384800000587-57.2020.4.03.6901 WANDREY  
FERNANDO WITZKE REIS SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL  
215222748470000591-94.2020.4.03.6901 FERNANDO PAIXAO MARINHO SEM ADVOGADO-SP999999 34-  
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 215342458550000592-79.2020.4.03.6901 IRACEMA SIMOES DE SOUZA SEM  
ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 811137658870000593-64.2020.4.03.6901 ESTEVAO  
DE PAULA DUTRA SEM ADVOGADO-SP999999 34-RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL 03507817888

## **11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011254-11.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: QUALY SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - ME CNPJ: 04.326.886/0001-19, Valor consolidado da dívida R\$ \$212,861.38, em 14/08/2018 13:56:28, CDA(s) 80 4 17 035565-26.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5007540-43.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: PATRICIA CRISTINA RODRIGUES PEREZ FRANCISCO CPF: 162.502.458-47, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,027.07, em 07/08/2018 18:25:57, CDA(s) 4.006.014000/18-91.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5003613-35.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: ZELAR COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA - EPP CNPJ: 69.091.395/0001-81, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,443.62, em 22/02/2019 21:37:28, CDA(s) L1193F0035.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5008779-82.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS em face de EXECUTADO: CASUAL AUDITORES INDEPENDENTES - EPP CNPJ: 04.984.487/0001-45, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,994.65, em 28/06/2018 14:20:14, CDA(s) 4.071.004150/18-30.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001688-04.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de EXECUTADO: LUIZ ALBERTO SILVA DE ANDRADE CPF: 366.970.168-09, Valor consolidado da dívida R\$ \$30,305.84, em 30/01/2019 12:48:04, CDA(s) 15.690.588-4.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5002231-07.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: LEGNIT TEXTIL - EIRELI - EPP CNPJ: 00.372.598/0001-40, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,678.10, em 06/02/2019 01:39:42, CDA(s) Livro nº 1019 - Folha nº 149.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5018514-42.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face d e EXECUTADO: METROPOLES DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 07.105.027/0001-98, Valor consolidado da dívida R\$ \$6,392.93, em 27/10/2018 14:39:37, CDA(s) 4.006.031363/18-91.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5021637-48.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: H10 PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - ME CNPJ: 27.382.345/0001-03, Valor consolidado da dívida R\$ \$980.62, em 18/12/2018 15:37:52, CDA(s) L1261F0038.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000244-33.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face d e EXECUTADO: HALISSON BITTENCOURT FERNANDES - EPP, CNPJ: 12.002.378/0001-03, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,110.86, em 10/01/2019 17:23:28, CDA(s) 4.006.043187/18-67.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5008807-50.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de EXECUTADO: ANA FERREIRA DA SILVA CPF: 125.477.658-37, Valor consolidado da dívida R\$ \$117,460.88, em 28/06/2018 17:54:56, CDA(s) 14.885.996-8.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5009002-35.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: OBJETIVA TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 58.609.801/0001-39, Valor consolidado da dívida R\$ \$10,483.04, em 04/07/2018 08:09:46, CDA(s) 4.006.018067/18-11.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5009375-66.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face d e EXECUTADO: ANDRE MENEZES DE ARAUJO CPF: 356.326.578-09, Valor consolidado da dívida R\$ \$8,826.48, em 12/09/2018 19:31:55, CDA(s) 4.006.021424/18-57.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001846-30.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de NICHAN AMAURI MURATIAN CPF: 022.274.488-06, Valor consolidado da dívida R\$ \$4,272.78, em 10/03/2017 13:51:25, CDA(s) 127824.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5003378-39.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA em face de EXECUTADO: FELIPE AUGUSTO HASSUM DE ARAUJO PASCHOAL - ME CNPJ: 06.213.804/0001-55, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,526.21, em 30/03/2017 15:00:11, CDA(s) 4.008.000392/17-18.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013327-53.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: WZ CENOGRAFIA LTDA - ME CNPJ: 13.577.805/0001-44, Valor consolidado da dívida R\$ \$456,748.77, em 16/08/2018 10:17:39, CDA(s) 80 4 16 073825-71 e 80 4 16 073825-71.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001351-15.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face d e EXECUTADO: RG LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 10.213.051/0001-55, Valor consolidado da dívida R\$ \$20,581.07, em 23/01/2019 08:44:29, CDA(s) 4.006.001465/19-62 e 4.006.001464/19-08.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5016554-51.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS em face de EXECUTADO: CARLOS ALEXANDRE BONATTI CPF: 014.353.808-00, Valor consolidado da dívida R\$ \$98,405.28, em 30/08/2018 09:55:53, CDA(s) 4.071.004997/18-60.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5022908-92.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: AUTO POSTO PORTAL DA VITAL LTDA CNPJ: 17.607.055/0001-67, Valor consolidado da dívida R\$ \$4,552.39, em 23/12/2018 16:21:34, CDA(s) 13.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000133-27.2017.4.03.6115, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de EXECUTADO: AUTO POSTO SANTA RITA DO MARINGA LTDA CNPJ: 43.166.669/0001-60, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,440.43, em 06/02/2019 18:49:14, CDA(s) 119830.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5003410-44.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO em face de EXECUTADO: FABIO CLEMENTE PEREIRA DE SOUZA CPF: 285.919.748-67, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,463.23, em 30/03/2017 15:39:32, CDA(s) 2016/003217, 2016/004878, 2016/006974.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5009277-81.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL em face de EXECUTADO: KILLMALLOCK MINERACAO DO BRASIL LTDA. CNPJ: 08.631.457/0001-06, Valor consolidado da dívida R\$ \$12,633.01, em 11/07/2018 09:08:05, CDA(s) 02.133245.2018 e 02.133246.2018.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5004085-36.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: STAR IND E COM DE MALHAS E CONFECÇOES LTDA - ME CNPJ: 43.659.184/0001-09, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,757.94, em 27/02/2019 21:20:46, CDA(s) L1147F105.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5019063-52.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: VAPT VUC TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 12.978.576/0001-07, Valor consolidado da dívida R\$ \$9,488.16, em 07/11/2018 22:50:21, CDA(s) 4.006.031631/18-38.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5003858-46.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: PADARIA NASCER DO SOL LTDA - ME CNPJ: 04.466.581/0001-02, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,781.93, em 26/02/2019 17:44:36, CDA(s) Livro nº 1027 - Folha nº 162.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001470-73.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: SP TOUR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - SP TOUR CNPJ: 08.377.167/0001-88, Valor consolidado da dívida R\$ \$11,286.23, em 24/01/2019 09:23:31, CDA(s) 4.006.001468/19-51.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5020845-94.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA em face de EXECUTADO: RBM CINEMAS LTDA  
CNPJ: 02.564.762/0001-46, Valor consolidado da dívida R\$ \$81,207.10, em 17/12/2018 13:49:48, CDA(s) 4.008.001231/18-97.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5006275-69.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: ROCK LOVE COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - ME CNPJ: 07.684.014/0001-10, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,950.52, em 20/03/2019 12:31:28, CDA(s) Livro nº 1186 - Folha nº 148.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000918-11.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: ZMEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 24.355.907/0001-31, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,647.21, em 17/01/2019 16:16:49, CDA(s) L1277F080.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5016297-26.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: RODNEY PEREIRA SILVA CPF: 298.145.198-71, Valor consolidado da dívida R\$ \$744.84, em 22/08/2018 07:13:39, CDA(s) 18.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012036-18.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: TORCH TOOLS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP CNPJ: 08.318.836/0001-40, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,087,889.66, em 15/08/2018 12:29:17, CDA(s) 80 2 17 020119-55 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5017567-85.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: PLASTGRUP S/A CNPJ: 43.867.670/0001-12, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,927,049.44, em 24/09/2018 12:11:18, CDA(s) 80 7 18 010113-56 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5014109-60.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: SIDERTUBOS COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - ME CNPJ: 47.517.495/0001-94, Valor consolidado da dívida R\$ \$169,134.96, em 16/08/2018 12:39:32, CDA(s) 80 6 17 071057-28 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5010711-08.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: LUCCHESI CAVALCA EDITORIAL LTDA - EPP CNPJ: 01.828.286/0001-60, Valor consolidado da dívida R\$ \$101,585.02, em 14/08/2018 12:12:39, CDA(s) 80 4 17 133110-20 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011940-03.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: BBSMANIA MODA INFANTIL LTDA - EPP CNPJ: 07.286.803/0001-01, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,189,762.55, em 14/08/2018 16:02:34, CDA(s) 80 6 17 013469-52 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5007283-18.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO em face d e EXECUTADO: MARIA AUGUSTA VARA FARIA CPF: 217.100.388-02, Valor consolidado da dívida R\$ \$4,324.45, em 30/05/2018 17:53:10, CDA(s) 73/2018.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5006740-15.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: DIANA FANTASY COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP CNPJ: 17.904.942/0001-05, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,122.16, em 21/05/2018 12:07:22, CDA(s) 106.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5003242-42.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO em face de EXECUTADO: CLEBER LOPES DA COSTA CPF: 297.023.078-05, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,568.43, em 29/03/2017 14:36:12, CDA(s) 2016/002067 , 2016/004753 , 2016/006807.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011114-74.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: CLAUDETE MARIA DOS SANTOS COSTA CPF: 174.565.368-64, CLAUDETE MARIA DOS SANTOS CNPJ: 03.690.293/0001-74, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,028,844.02, em 14/08/2018 13:28:05, CDA(s) 80 7 17 023030-73 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011034-13.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: IBIRAPUERA DESIGNEIRELI - EPP CNPJ: 03.366.571/0001-32, Valor consolidado da dívida R\$ \$156,388.61, em 14/08/2018 13:12:45, CDA(s) 80 7 17 022904-00 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5002103-84.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO em face d e EXECUTADO: ROSELI CUSTODIO DE BRITO CPF: 266.399.948-28, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,490.94, em 04/02/2019 11:55:59, CDA(s) 125609.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5010534-44.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: NUTRIZAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 00.651.446/0001-86, Valor consolidado da dívida R\$ \$170,304.70, em 14/08/2018 11:40:41, CDA(s) 80 7 17 022085-93 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012141-92.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MASTERCOM EQUIPAMENTOS LTDA . - ME CNPJ: 08.699.458/0001-92, Valor consolidado da dívida R\$ \$46,756.53, em 15/08/2018 17:36:17, CDA(s) 80 6 17 056612-91 e 80 7 17 024956-30.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013349-14.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: PADARIA LE MONDE LTDA - EPP CNPJ: 13.693.860/0001-08, Valor consolidado da dívida R\$ \$266,317.09, em 16/08/2018 10:20:30, CDA(s) 80 4 17 053298-88.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5014375-47.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MARTA ZITELLI SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME CNPJ: 55.388.227/0001-48, MARTA ZITELLI CPF: 043.087.338-71, Valor consolidado da dívida R\$ \$270,062.40, em 16/08/2018 13:19:30, CDA(s) 80 6 18 040201-38 e 80 4 17 072597-20.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011540-86.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: U & B COLLECTION EIRELI CNPJ: 05.394.664/0001-04, Valor consolidado da dívida R\$ \$126,866.21, em 14/08/2018 14:50:38, CDA(s) 80 7 17 021282-12 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012109-87.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: CPRINTER INFORMATICA E COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 08.649.657/0001-96, Valor consolidado da dívida R\$ \$92,120.26, em 15/08/2018 12:44:34, CDA(s) 80 4 17 040938-80.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5014673-39.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: A.S.F SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ: 12.302.320/0001-85, Valor consolidado da dívida R\$ \$366,301.31, em 16/08/2018 14:06:08, CDA(s) FGSP201801221 e CSSP201801222.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5014243-87.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MARCENARIA E DECORACOES A INSTALADORA LTDA - EPP CNPJ: 53.099.255/0001-10, Valor consolidado da dívida R\$ \$101,686.15, em 16/08/2018 13:05:18, CDA(s) 80 2 17 030058-43 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013143-97.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: PRINCIPAL VESTUARIO EIRELI CNPJ: 12.661.618/0001-81, Valor consolidado da dívida R\$ \$998,054.44, em 16/08/2018 09:44:26, CDA(s) 80 4 16 071345-94 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015944-83.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ACOS G20 PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - EPP CNPJ: 11.124.668/0001-67, Valor consolidado da dívida R\$ \$203,504.78, em 17/08/2018 08:57:24, CDA(s) 80 7 17 025903-82 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012186-96.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: REINALDO MANOEL DE JESUS CPF: 285.044.808-79, R M DE JESUS TRANSPORTES - ME CNPJ: 08.855.929/0001-04, Valor consolidado da dívida R\$ \$550,140.04, em 15/08/2018 17:44:58, CDA(s) 80 4 17 041470-50.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012364-45.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: NOVA PORTAL SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 09.347.260/0001-02, Valor consolidado da dívida R\$ \$709,777.59, em 15/08/2018 18:20:03, CDA(s) 80 4 17 042635-57.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015179-15.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: FOCUS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI CNPJ: 03.457.699/0001-01, Valor consolidado da dívida R\$ \$106,694.90, em 16/08/2018 15:45:19, CDA(s) 80 6 18 002852-93 e 80 2 17 015450-26.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012474-44.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: FLASH NET SERVICOS E COMERCIO LTDA. - ME CNPJ: 09.574.273/0001-14, Valor consolidado da dívida R\$ \$54,382.26, em 15/08/2018 18:48:26, CDA(s) 80 7 17 025379-02 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012800-04.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: SOLVE INCORPORACOES ALCANTARILLA SPE LTDA CNPJ: 10.943.260/0001-54, Valor consolidado da dívida R\$ \$100,343.07, em 15/08/2018 19:54:45, CDA(s) 80 7 17 025820-10.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015928-32.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: BRZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRESENTES FINOS LTDA - EPP CNPJ: 08.173.835/0001-55, Valor consolidado da dívida R\$ \$202,628.59, em 17/08/2018 08:54:23, CDA(s) 80 6 17 055802-91.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015680-66.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: R S ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA - EPP CNPJ: 45.065.265/0001-06, Valor consolidado da dívida R\$ \$242,111.87, em 16/08/2018 17:35:31, CDA(s) 80 6 17 023386-35 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5010943-20.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: G.R. ABREU CONSTRUCOES LTDA - EPP CNPJ: 07.889.836/0001-38, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,160,262.91, em 14/08/2018 12:54:46, CDA(s) 80 7 17 024639-41 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013036-53.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: A.M. HAZ PINTURAS EIRELI - EPP CNPJ: 12.134.265/0001-61, Valor consolidado da dívida R\$ \$258,999.60, em 16/08/2018 09:24:41, CDA(s) 80 4 17 049539-01.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015860-82.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: BC GE BRASIL SERVICOS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.889.836/0001-38, Valor consolidado da dívida R\$ \$193,868.55, em 17/08/2018 08:41:55, CDA(s) 80 7 17 024639-41 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015713-56.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: NCM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI - EPP CNPJ: 07.400.032/0001-23, Valor consolidado da dívida R\$ \$781,370.37, em 17/08/2018 08:13:30, CDA(s) 80 2 17 019077-00.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012287-36.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: FUTURA NETWORKS DO BRASIL CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 09.150.231/0001-56, Valor consolidado da dívida R\$ \$73,979.82, em 15/08/2018 18:04:11, CDA(s) 80 6 17 057415-62 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5010908-94.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: ALEXANDRE DE MELO SANTIAGO SILVA CPF: 398.730.158-92, Valor consolidado da dívida R\$ \$830.88, em 18/10/2017 10:26:27, CDA(s) L 1021 / FL. 38.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000497-26.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA em face de EXECUTADO: SHOP TOUR TV LTDA CNPJ: 69.054.484/0001-58, Valor consolidado da dívida R\$ \$16,837.49, em 09/12/2016 19:01:24, CDA(s) 4.008.000406/16-31.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011382-31.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: FOX TIME PRESTACAO DE SERVICO E SERVICOS GERAIS LTDA CNPJ: 04.854.896/0001-27, Valor consolidado da dívida R\$ \$154,347.42, em 14/08/2018 14:22:40, CDA(s) 80 6 18 001303-38 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001516-62.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: SILVER FOX ROUPAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 09.489.742/0001-05, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,505.12, em 25/01/2019 11:31:49, CDA(s) L192F0133.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5016149-15.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: RL2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AUDIO E VIDEO LTDA CNPJ: 60.430.519/0001-31, Valor consolidado da dívida R\$ \$520,117.14, em 20/08/2018 11:42:26, CDA(s) 80 2 18 008457-45 e 80 6 18 091846-00.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5010907-75.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MONTE AZUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP CNPJ: 02.929.998/0001-39, Valor consolidado da dívida R\$ \$116,583.62, em 14/08/2018 12:48:39, CDA(s) 80 7 18 000951-49 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015123-79.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: EMINALDO ANGELO DE MELO CPF: 076.105.978-48, Valor consolidado da dívida R\$ \$32,967.70, em 16/08/2018 15:36:13, CDA(s) 80 6 17 011927-00.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012858-07.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: KAZZA ELETROS LTDA- ME CNPJ: 11.188.704/0001-56, Valor consolidado da dívida R\$ \$364,480.68, em 16/08/2018 08:19:59, CDA(s) 80 4 17 047150-40.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011905-43.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: RESINAL VIDROS EIRELI - ME CNPJ: 07.159.398/0001-52, Valor consolidado da dívida R\$ \$152,233.02, em 14/08/2018 15:55:45, CDA(s) 80 4 17 038416-46.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011458-55.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: OURO GRAF ACABAMENTOS LTDA - ME CNPJ: 05.098.197/0001-67, Valor consolidado da dívida R\$ \$523,434.85, em 14/08/2018 14:37:25, CDA(s) 80 4 17 036328-00.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000548-66.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face de EXECUTADO: OCTET BRASIL LTDA CNPJ: 03.697.330/0001-76, Valor consolidado da dívida R\$ \$14,828.05, em 02/02/2018 09:13:36, CDA(s) 2018.T.LIVRO01.FOLHA0196-PR.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015982-95.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: M&P - SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI - EPP CNPJ: 11.325.071/0001-80, Valor consolidado da dívida R\$ \$150,861.92, em 17/08/2018 09:03:58, CDA(s) 80 2 17 023157-41 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5017462-11.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: LUCCHESI CAVALCA EDITORIAL LTDA - EPP, CNPJ: 01.828.286/0001-60, Valor consolidado da dívida R\$ \$278,572.07, em 24/09/2018 12:02:31, CDA(s) 80 7 18 010122-47 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5009675-28.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: LEILA MARA ROSALINO CPF: 889.342.419-34, Valor consolidado da dívida R\$ \$10,267,741.63, em 25/07/2018 17:49:15, CDA(s) 80 1 18 094768-00.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013248-74.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: DAC - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA CNPJ: 13.297.954/0001-50, Valor consolidado da dívida R\$ \$42,080.46, em 16/08/2018 10:03:55, CDA(s) 80 6 17 063157-53 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5009829-46.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: EDITORA T 3 LTDA CNPJ: 04.092.548/0001-60, Valor consolidado da dívida R\$ \$195,678.61, em 25/07/2018 19:47:40, CDA(s) FGSP2017004493 e CSSP2017004494.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013959-79.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL em face d e EXECUTADO: SOCIEDADE CULTURAL CIVICA BRASILEIRA CNPJ: 02.310.067/0001-58, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,374.84, em 16/08/2018 12:09:02, CDA(s) 2018.N.LIVRO01.FOLHA1013-DF.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011613-58.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: IN LINE TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA 05.636.650/0001-41, Valor consolidado da dívida R\$ \$248,214.32, em 14/08/2018 15:02:40, CDA(s) 80 2 17 017666-26 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012857-22.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: WRI RESTAURADORA DE AUTOS LTDA - ME CNPJ: 11.173.144/0001-66, Valor consolidado da dívida R\$ \$253,244.49, em 16/08/2018 08:19:31, CDA(s) 80 4 17 047090-75.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013702-54.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: EKOS CONSTRUCAO E INFRA-ESTRUTURA LTDA CNPJ: 16.628.177/0001-77, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,234,979.38, em 16/08/2018 11:22:51, CDA(s) 80 6 17 066180-63 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5003744-10.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: ESTACAO PAULISTA BAR & GRILL LTDA - ME CNPJ: 11.071.378/0001-00, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,249.27, em 25/02/2019 21:13:25, CDA(s) 22 Livro nº1195 - Folha nº 22.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5004507-11.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: SURREAL INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 16.934.441/0001-09, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,088.60, em 07/03/2019 11:24:19, CDA(s) Livro nº 1257 - Folha nº 0124.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012040-55.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: UNIMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS E ESTAMPARIA LTDA - EPP CNPJ: 08.333.648/0001-91, Valor consolidado da dívida R\$ \$618,518.00, em 15/08/2018 12:30:02, CDA(s) 80 3 17 001588-83 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011978-15.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: LUIS SILVA DE CASTRO CPF: 038.958.974-85, Valor consolidado da dívida R\$ \$744.96, em 14/08/2018 21:04:07, CDA(s) L1233F0047.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000372-87.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: GREEN & RED DO BRASIL LTDA - ME CNPJ: 03.986.781/0001-23, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,955.82, em 24/01/2018 18:59:15, CDA(s) 51.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5007131-67.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO em face d e EXECUTADO: ANTONIO PEREIRA MAGALHAES CPF: 045.056.488-69, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,469.98, em 30/05/2018 16:30:30, CDA(s) 2671/2018.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5009036-10.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: NATAGEOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 02.877.345/0001-53, Valor consolidado da dívida R\$ \$38,112.04, em 04/07/2018 09:54:43, CDA(s) 4.006.018059/18-85.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5006230-65.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: EVA GARDEN COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - ME CNPJ: 10.733.091/0001-28, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,408.18, em 19/03/2019 15:25:02, CDA(s) Livro nº 1184 - Folha nº 54.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5017091-47.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS em face de EXECUTADO: CLARO AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA. CNPJ: 11.892.078/0001-84, Valor consolidado da dívida R\$ \$18,196.30, em 13/09/2018 19:02:26, CDA(s) 4.071.000866/18-40.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013400-59.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6 REGIAO - CRP-06 em face de EXECUTADO: EDERLI CRISTINA BEZERRA DE FREITAS CPF: 295.927.118-10, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,699.27, em 20/12/2017 09:50:10, CDA(s) 00177 LIVRO 324 FOLHA 178.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011653-40.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: TRANSNEGRI TRANSPORTES EXPRESS E LOCAAO EIRELI - EPP CNPJ: 05.850.570/0001-94, Valor consolidado da dívida R\$ \$511,406.41, em 14/08/2018 15:09:26, CDA(s) 80 4 17 037226-39 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013821-15.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: AGEM CONSTRUCOES CIVIL LTDA - EPP CNPJ: 17.664.619/0001-01, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,102,563.99, em 16/08/2018 11:43:11, CDA(s) 80 6 17 040494-36 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5009698-71.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: HEXA SOLUCOES NA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME CNPJ: 13.159.004/0001-69, Valor consolidado da dívida R\$ \$106,107.38, em 25/07/2018 18:13:13, CDA(s) 13.176.640-6.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013125-76.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: EDMUNDO SANSONE NETO CPF: 163.266.588-37, EDMUNDO SANSONE NETO - PUBLICIDADE E EVENTOS CNPJ: 12.563.588/0001-70, Valor consolidado da dívida R\$ \$33,271.76, em 16/08/2018 09:40:48, CDA(s) 80 6 17 062340-87 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015597-50.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS J.E. MARCELINO S/S LTDA. - ME CNPJ: 61.577.532/0001-80, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,672,580.06, em 16/08/2018 17:17:04, CDA(s) 80 2 17 031355-42 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011271-47.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: MORRO PAULICEIA BAR E LANCHES LTDA - EPP CNPJ: 04.422.105/0001-90, Valor consolidado da dívida R\$ \$227,498.47, em 14/08/2018 13:59:10, CDA(s) 80 4 17 035650-02.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013115-32.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: WELLNESS PRODUTOS NATURAIS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI - EPP CNPJ: 12.514.847/0001-73, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,681,565.27, em 16/08/2018 09:38:29, CDA(s) 80 6 17 062288-69 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5008801-43.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: JOSE ELIZANGELO DANTAS RODRIGUES CPF: 285.936.128-65, Valor consolidado da dívida R\$ \$741.84, em 28/06/2018 17:27:48, CDA(s) 153.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015554-16.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ONCA INDUSTRIAS METALURGICAS S A CNPJ: 60.887.205/0001-62, Valor consolidado da dívida R\$ \$418,662.08, em 16/08/2018 17:09:28, CDA(s) 80 3 17 001952-23 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001602-67.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: STEL TURISMO SRL EMPRESA ESTRANGEIRA SEM CNPJ, Valor consolidado da dívida R\$ \$10,277.15, em 26/02/2018 15:32:55, CDA(s) 299/2018, 300/2018, 301/2018, 302/2018.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5011694-07.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ZETA2 ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 05.974.804/0001-05, Valor consolidado da dívida R\$ \$334,221.13, em 14/08/2018 15:16:35, CDA(s) 80 2 17 018013-91 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5017756-63.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: ALPHA DISPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 67.212.555/0001-78, Valor consolidado da dívida R\$ \$716,122.22, em 26/09/2018 13:12:22, CDA(s) 13.807.426-7, 13.807.427-5, 37.142.605-7.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000992-65.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO em face d e EXECUTADO: MARIA DO SOCORRO BRITO CPF: 007.829.674-93, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,017.90, em 18/01/2019 11:32:41, CDA(s) 125119.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 17 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013933-81.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: BLD BAR RESTAURANTE E EVENTOS LTDA, CNPJ: 19.751.025/0001-55, Valor consolidado da dívida R\$ \$370,976.77, em 16/08/2018 12:03:56, CDA(s) 80 7 17 027919-57 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 17 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5012226-78.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: RESCUD CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. - ME CNPJ: 08.975.483/0001-51, Valor consolidado da dívida R\$ \$191,819.68, em 15/08/2018 17:54:00, CDA(s) 80 6 17 057061-47 e 80 2 17 020735-51.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5004849-56.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS em face de EXECUTADO: DIEGO LIGER PINGUERA CPF: 320.097.228-92, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,241.14, em 06/04/2018 12:14:18, CDA(s) 4.071.000791/18-42.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5003995-28.2019.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: RODOANDRADE TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP CNPJ: 56.919.731/0001-90, Valor consolidado da dívida R\$ \$4,240.61, em 27/02/2019 11:32:49, CDA(s) 4.006.001201/19-91.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5013932-96.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: THREE SERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS - EIRELI - EPP CNPJ: 19.589.275/0001-30, Valor consolidado da dívida R\$ \$188,160.55, em 16/08/2018 12:03:48, CDA(s) 80 7 17 027901-28 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015321-19.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: G.V.G. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.044.083/0001-71, Valor consolidado da dívida R\$ \$67,082.31, em 16/08/2018 16:11:37, CDA(s) 80 7 17 023166-47 e outras.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. SHEILA PINTO GIORDANO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 19 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5000781-97.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES em face de EXECUTADO: CARLOS IVAN DOS SANTOS CPF: 134.994.098-44, Valor consolidado da dívida R\$ \$6,653.69, em 10/02/2017 14:19:40, CDA(s) 2016.N.LIVRO01.FOLHA1616-SP.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CITAÇÃO

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. SHEILA PINTO GIORDANO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 19 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5007700-05.2017.4.03.6182, movida pelo(a) RECLAMANTE: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA em face de RECLAMADO: MPB FILMES & PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA. CNPJ: 19.964.222/0001-52, Valor consolidado da dívida R\$ \$13,694.06, em 02/08/2018 15:45:05, CDA(s) 4.008.000729/17-51.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. SHEILA PINTO GIORDANO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 19 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5007554-27.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face d e EXECUTADO: MASSA FALIDA DE RIGOR ALIMENTOS LTDA CNPJ: 02.632.315/0001-87, Valor consolidado da dívida R\$ \$2,612.74, em 03/08/2018 09:40:33, CDA(s) 4.006.013962/18-13.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. SHEILA PINTO GIORDANO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 19 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5002071-16.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO em face de EXECUTADO: ROSEMEIRE DO NASCIMENTO FERREIRA CPF: 857.572.335-91, Valor consolidado da dívida R\$ \$623.56, em 04/03/2018 18:39:15, CDA(s) 15280.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. SHEILA PINTO GIORDANO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 19 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5009465-74.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR em face de EXECUTADO: PRIME ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA - EPP CNPJ: 05.950.169/0001-26, Valor consolidado da dívida R\$ \$96,517.44, em 12/09/2018 19:28:10, CDA(s) 4.002.001668/18-26.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. SHEILA PINTO GIORDANO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 19 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5015960-37.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: CNP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - EPP CNPJ: 11.173.129/0001-18, Valor consolidado da dívida R\$ \$241,495.62, em 17/08/2018 08:59:56, CDA(s) 80 4 16 066668-00.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. SHEILA PINTO GIORDANO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 19 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5016124-02.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: PYRES & MARTINZ INSTITUTO DE BELEZA LTDA - EPP CNPJ: 12.446.510/0001-76, Valor consolidado da dívida R\$ \$79,407.09, em 20/08/2018 11:38:04, CDA(s) 80 4 16 070651-77.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

- EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001239-80.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: AUTO POSTO F & F 2012 LTDA CNPJ: 15.070.116/0001-74, Valor consolidado da dívida R\$ \$16,499.38, em 21/02/2018 10:10:25, CDA(s) L1170-FL0010.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COMPRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5010107-47.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: CENTRAL DO IPIRANGA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME CNPJ: 06.954.558/0001-92, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,140.00, em 08/08/2018 12:31:28, CDA(s) 4.006.018210/18-85.**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

## COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**A DRA. ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.**

**Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 16 de março de 2020.**

**• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5017502-90.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: UNIBIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 05.767.205/0001-10, Valor consolidado da dívida R\$ \$28,952.40, em 24/09/2018 12:05:17, CDA(s) 80 6 18 022384-46 e outras.**

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0001959-23.2004.4.03.6183 / 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: ESMERALDA FERREIRA GOMES  
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO VIEIRA DA CONCEICAO - SP94202  
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

### **EDITAL**

**EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DE AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO nº0001959-23.2004.4.03.6183, MOVIDA POR ESMERALDA FERREIRA GOMES CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho (id 26074728), proferido nos autos nº **0001959-23.2004.4.03.6183**, em que foi requerida aposentadoria por Invalidez, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais herdeiros de **ESMERALDA FERREIRA GOMES** (CPF: 107.697.178-45), determinou a expedição do presente **EDITAL** para a intimação dos mesmos, com o prazo de **30 (trinta) dias** para que deem prosseguimento à ação (ART.313, §2º, II, do CPC). Ressalta-se que a ausência de manifestação implica a extinção do processo.

**São Paulo, 19 de março de 2020.**

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 5002412-68.2020.4.03.6183 / 3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo  
AUTOR: V. D. S. L. B.

REPRESENTANTE: ERENILDE PURCINA DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: HETIANI ALESSANDRA VIEIRA - SP164457,

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, JOAO DA CUNHA BORGES FILHO

### **EDITAL**

**EDITAL COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA CITAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 5002412-68.2020.403.6183, MOVIDA POR VICTOR DA SILVA LIMA BORGES CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e outros.**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho ID.28659822 proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados os meios disponíveis por estar o corréu **JOÃO DA CUNHA BORGES FILHO** (CPF: 080.245.118-78) em lugar incerto e não sabido fica, pelo presente, **CITADO**, nos termos dos artigos 256, 257 e 344 do Código de Processo Civil, para contestar o feito, no prazo de 15 (QUINZE) dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

, 19 de março de 2020.